

Estado do Ceará - Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

PORTARIA Nº 004/2023

Miraima-CE., 02 de JANEIRO de 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO AS PARA EXECUTAR LICITAÇÕES E DEMAIS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAÍMA-CE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a promulgação da Lei nº. 14.133/2021, artigo 8º e ainda da Resolução nº 001/2022 de 07 de março de 2022;

RESOLVE:

- Art. 1º Designar a servidora, MONIQUE MÉRCIA GOMES CHAGAS, portador do CPF/MF nº 056.662.003-05, como Agente de Contratação, ficando esta incumbida da condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e julgamento das propostas, negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, exame de documentos, cabendo-lhe ainda:
- I conduzir a sessão pública;
- II receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- III verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- IV coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;
- V verificar e julgar as condições de habilitação;





Estado do Ceará - Poder Legislativo Municipal CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

 VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Art. 2° - Designar os servidores; MARIA VERÔNICA SOUZA DUARTE, portador do CPF/MF n° 047.955.903-11 e MARIA AMANDA TEIXEIRA PINHEIRO, portador do CPF/MF n° 093.029.313-40 para atuarem como Equipe de Apoio, competindo-lhes auxiliar o Agente de Contratação, bem como a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da Lei n° 14.133/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, operando-se de pleno direito o que nela é disposto, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA(CE), aos 02 de JANEIRO de 2023.

JOÃO FREITAS FERREIRA

Presidente

Rua 12 de Maio 273 - Centro Fone/Fax: (88) 3630-1101 CNPJ(MF) nº 86.877.081/0001-28 CGF nº 06.920.468-3 Miraíma - CE CEP: 62.530-000 www.camaramiraima.ce.gov.br

